

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULOCORREGEDORIA - GERAL Técnico I -
Disciplinar

OFÍCIO

Ofício nº 2914/24 – CGMP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que será realizada **Correição Ordinária** na **Promotoria de Justiça de Registros Públicos**, no período **de 05 a 07 de agosto de 2024**, ocasião em que serão analisados os trabalhos de todas as funções, conforme cópia anexa de publicação do Diário Oficial.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LILIANA MERCADANTE MORTARI

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo - em exercício

Excelentíssimo Senhor
Dr. **MILTON LEITE**
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Mercadante Mortari, Vice-Corregedora-Geral**, em 17/07/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **13726551** e o código CRC **1775E930**.

29.0001.0038811.2021-90

13726551v9

05/07/2024, 09:46

05/07/2024 - Ministério Público do Estado de São Paulo

CORREGEDORIA-GERAL**EDITAL**

O Corregedor-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 42, inciso II, c.c. art. 232 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que:

I - Fica determinada a realização de **Correição Ordinária** em todos os cargos da **Promotoria de Justiça de Registros Públicos**, no período de **05 a 07 de agosto de 2024**, a partir das **10 horas** no primeiro dia e das **9 horas** nos demais;

II - Ficam convocados, nos termos do art. 9º, incisos IV e V, da Resolução nº 1.739/23-CGMP, os membros, servidores e estagiários que estiverem em exercício na Promotoria de Justiça no período acima definido;

III - A abertura solene da correição será realizada **às 14 horas do dia 05 de agosto de 2024**, na forma presencial, exclusivamente para os convocados;

IV - Os trabalhos serão realizados presencialmente e a distância, por meio da análise de processos e procedimentos físicos e digitais, contidos em plataformas como e-SAJ, SIS-MP Integrado, SEI, SIS-MP Digital e SAJMP;

V - Durante os trabalhos, os convocados deverão estar sempre conectados ao programa *Microsoft Teams*, durante o horário normal do seu expediente, para prestar informações que lhes sejam eventualmente solicitadas acerca do funcionamento das unidades, dos procedimentos em curso e de outros dados de interesse, sem prejuízo do comparecimento presencial do membro do Ministério Público, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Resolução nº 1.466/22-CPJ;

VI - O Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá, **às 14h30 do dia 05 de agosto de 2024**, nas dependências da Promotoria de Justiça, as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais observações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros correccionados. Os interessados podem solicitar atendimento pelo endereço eletrônico cgmptec1@mpsp.mp.br ou pelos telefones (11)3119-7110, (11)96619-1451 ou (11)96914-1677. Eventuais manifestações também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral durante os dias designados para a Correição;

VII - Publique-se na imprensa oficial e encaminhe-se ao portal de notícias da Corregedoria, para divulgação, a fim de se dar publicidade à realização da Correição Ordinária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Ministério Público do Estado de São Paulo
Ofício nº 2914/24 - CGMP

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual se informa a realização de Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Registros Públicos, no período de 05 a 07 de agosto de 2024.

Solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa.

São Paulo, 17 de julho de 2024.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar em exercício